

APRESENTAÇÃO

As crescentes demandas sociais desafiam o poder judiciário a uma atuação cada vez mais efetiva junto à sociedade e o impelem a uma atitude de enfrentamento das questões da morosidade, prejudiciais à instituição, e, sobretudo, aos destinatários da jurisdição.

A Constituição da República de 1988, com a criação do CNJ, sinalizou no sentido da necessidade de que os diversos órgãos que compõem o Poder Judiciário implementem seu planejamento estratégico, a fim de que possam ser operadas as mudanças que a sociedade vem exigindo.

No ano de 2009, o Conselho Nacional de Justiça, órgão ao qual compete o controle da atuação administrativa e financeira dos tribunais, inclusive com a atribuição de coordenar o planejamento e a gestão estratégica do Poder Judiciário, editou a Resolução n. 70, de 18 de março de 2009, dispondo sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, com o fim de aperfeiçoar e modernizar os serviços judiciais.

Esta primeira iniciativa foi se adequando à realidade do judiciário e sofrendo reformulações ao longo desse período. Em 2014, o CNJ editou a resolução nº 198, de 01 de julho de 2014, que regulamenta o Planejamento Estratégico dos tribunais de 2015 a 2020, onde apresenta os macrodesafios que farão parte dos objetivos que a Justiça buscará atingir nos próximos anos.

Para efetivar o compromisso institucional de buscar a otimização na prestação dos serviços judiciários apresentaremos neste documento os processos de trabalho que resultaram no Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Amazonas, que teve como foco fundamental a valorização dos direitos do cidadão.



COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA

O Tribunal de Justiça do Amazonas, cuja jurisdição abrange a Comarca de Manaus e mais sessenta comarcas do interior do Estado, tem um contingente de pessoal total de: 1872 servidores, entre efetivos e comissionados; 680 estagiários; e 163 Magistrados, dentre os quais 19 Desembargadores, 87 juízes da capital, 41 juízes de primeira entrância e 16 juízes substitutos.

Em Manaus, as Unidades estão Distribuídas em cinco fóruns e uma Sede, onde atua o segundo grau da corte de justiça, além de unidades administrativas.

O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJAM

Além da análise do ambiente interno, com a identificação dos pontos fortes e pontos fracos, uma das grandes preocupações ao iniciar a elaboração do novo Plano foi ouvir a opinião da sociedade em relação à atuação do Tribunal, principalmente quando o foco está na efetividade das ações. Assim, elaborou-se um questionário para diagnóstico externo, acessado através da internet pelo site oficial do Tribunal. O questionário foi amplamente divulgado junto à mídia para que um maior número de pessoas pudesse opinar. O resultado deu embasamento a muitas iniciativas estratégicas e reforçou a necessidade de estabelecimento de alguns indicadores apresentados pelo CNJ como objeto de trabalho no Plano.

Foram apresentados os macrodesafios a todos os servidores e magistrados para que fosse possível colher opinião de diversos seguimentos do tribunal. Paralelamente, iniciaram-se as reuniões setoriais, com temas específicos, envolvendo corpo técnico e magistrados para definição das metas e iniciativas estratégicas, bem como seus desdobramentos em ações, planos e projetos. Ademais, foram adotadas as competências estratégicas para o sexênio 2015-2020, quais sejam: Gestão de Custos; Gestão da Informação; Gestão de Pessoas; Gestão de Processos e Gestão Judicial.

Este documento apresenta a consolidação de todos esses elementos que resultaram no Planejamento Estratégico 2015-2020 do Tribunal de Justiça do Amazonas.



MISSÃO

Realizar Justiça com acessibilidade e de forma igualitária à sociedade.

VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como uma Instituição que promove a justiça com imparcialidade, de forma célere e com equidade.

ATRIBUTOS DE VALOR

- Credibilidade
- > Celeridade
- > Modernidade
- > Acessibilidade
- > Transparência
- > Responsabilidade Social e Ambiental
- > Imparcialidade
- Ética
- > Probidade





Realizar justiça com acessibilidade e de forma igualitária à sociedade

ATRIBUTOS DE VALOR

Credibilidade, Celeridade, Modernidade, Acessibilidade, Transparência, Responsabilidade Social e Ambiental, Imparcialidade, Ética, Probidade

VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição que promove a justiça com imparcialidade, de forma célere e com equidade

SOCIEDADE

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

PROCESSOS INTERNOS

AMPLIAR A PRÁTICA DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS

COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBRIDADE ADMINISTRATIVA IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA Prestação Jurisdicional GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E <u>do</u>s grandes litigantes APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

GESTÃO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

OTIMIZAÇÃO DOS CUSTOS

APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA





MACRODESAFIOS DA PERSPECTIVA SOCIEDADE

GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

Descrição: Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador- produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

Indicador e Meta

INDICADOR: Índice de confiança no Poder Judiciário									
META: Aumentar em 4% ao ano o nível de satisfação com o Poder Judiciário.									
Linha de base	2015	2015 2016 2017 2018 2019 2020							
X (definir em 2015)	-	- 4% 4% 4% 4% 4%							
Tipo de Indicador	Efetividade								
O que mede	Índice de a	ıvaliações	positivas						
Quem monitora	Divisão de	Qualidade	Э						
Quando medir	Anualment	e							
Onde medir	Relatórios	de Pesqui	sa de Opii	nião Públic	ca				
Como medir	Questioná	rios aplicad	dos à soci	edade					

- ✓ Cumprimento do Plano Estratégico
- ✓ Implantação de Varas com competência exclusiva em infância e juventude
- ✓ Promover ações voltadas para redução da violência doméstica e familiar contra a mulher
- ✓ Promover parcerias com Instituições Educativas e Sociais visando melhor atendimento às demandas ligadas à infância e juventude
- ✓ Promover ações sociais voltadas à população carcerária



- ✓ Aproximar o poder judiciário da sociedade
- ✓ Promover audiências concentradas para agilizar os processos da Infância e da Juventude.



MACRODESAFIOS DA PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS AMPLIAR A PRÁTICA DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS

Descrição: Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins. No TJAM, já existe o Núcleo de Conciliação da Família, funcionando no Fórum Henock Reis, e a proposta para os próximos anos é da criação do Núcleo Permanente de Conciliação e Mediação de Conflitos, impulsionado os trabalhos dos Centros de Conciliação e Pólo Avançado de Conciliação. Estão previstas criação de novas unidades de Centros de Conciliação na Capital e no Interior do Estado.

INDICADOR: Índice de Conciliação pré-processual realizada									
META: Aumentar em 5% ao ano o número de conciliações pré processuais.									
Linha de base	2015	2015 2016 2017 2018 2019 2020							
37%	42%	47%	52%	57%	62%	67%			
Tipo de Indicador	Eficácia	1	1	-1	1				
O que mede	Numero d	Numero de processos resolvidos por meio de conciliação pré							
	processua	processual							
Quem monitora	Gestor do	Núcleo							
Quando medir	Trimestral	mente							
Onde medir	Relatórios	do sistem	na						
Como medir	(Número d	de proces	sos resolv	idos por m	neio de co	nciliação pré			
	processua	ıl no ano	vigente/N	lúmero de	processo	s resolvidos			
	por meio	de concilia	ação pré p	rocessual	do ano ba	ase (2014) -			
	1 * 100								



Indicador e Meta

INDICADOR: Índice de Conciliação processual realizada									
META: Aumentar em 3% ao ano o número de conciliações									
Linha de base	2015	2015 2016 2017 2018 2019 2020							
57%	60%	63%	66%	69%	72%	75%			
Tipo de Indicador	Eficácia	Eficácia							
O que mede	Numero de processos resolvidos por meio de conciliação								
O que meue	processua	al							
Quem monitora	Gestor do	Núcleo							
Quando medir	Mensalme	ente							
Onde medir	Relatórios	do sisten	na						
	(Número	de proce	ssos reso	lvidos por	meio de	conciliação			
Como medir	processual no ano vigente/Número de processos resolvidos								
	por meio	por meio de conciliação processual do ano base (2014) - 1 *							
	100								

- ✓ Realizar qualificação e aperfeiçoamento da prática da conciliação e mediação
- √ Adequar as estruturas de atendimento especializado a criança e adolescentes
- ✓ Promover o Projeto Pai Presente
- ✓ Implantar o Projeto Grupo de Parentalidade
- ✓ Promover a Semana de Conciliação
- ✓ Difundir a cultura de soluções alternativas de conflito
- ✓ Implantar novas unidades dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nos Fóruns da Capital e Interior do Estado.
- √ Realizar parcerias com instituições afins para ampliação dos atendimentos



COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Descrição: Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio dos recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário. O TJAM está fazendo um estudo de viabilidade da criação de uma vara especializada em ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública e ou transformar a competência de uma vara especializada para atender ao mesmo tema.

Indicador e Meta

INDICADOR: Índice de agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública

META: Identificar e julgar, pelo menos, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até o 3º ano anterior ao ano do cumprimento da meta.

		<u>'</u>				
Linha de base 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Geral 23,78%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
Improbidade 23,96%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
Ações penais 23,72%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
Tipo de Indicador	Eficiência					
O que mede	Celeridade administra	, ,	gamento es contra	das açõ a administ		mprobidade lica.
Quem monitora	Corregedo	ria Geral d	de Justiça	e Divisão	de Planeja	amento
Quando medir	Mensalme	nte				
Onde medir	Relatórios					



Como medir	Número de processos sentenciados cuja tramitação durou no
	máximo dois anos/total de processos sentenciados no ano em
	questão) * 100

- ✓ Priorizar a tramitação e o julgamento dos processos de combate à corrupção através da utilização dos recursos nos sistemas operacionais;
- ✓ Monitorar, acompanhar e dar publicidade aos resultados das ações de combate à corrupção e à improbidade administrativa;
- ✓ Transformar a competência de uma vara especializada já existente em vara de julgamento de ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública;
- ✓ Criar mecanismos que incluam parceria com os demais atores do sistema de justiça para o combate à corrupção e à improbidade.



IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS

Descrição: Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis e trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações. No TJAM, já foi celebrada a parceria com a Prefeitura de Manaus com o objetivo de reduzir o número de processos nas Varas da Fazenda Pública Municipal, que absorvem o maior número de processos.

Indicador e Meta

INDICADOR: Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal								
META: Reduzir em 50% a taxa de congestionamento								
Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020		
92%	25%	5%	5%	5%	5%	5%		
Tipo de Indicador	Eficiência	Eficiência						
O que mede	Congestion	Congestionamento das ações de execução fiscal						
Quem monitora	Corregedo	ria						
Quando medir	Trimestralr	mente						
Onde medir	Relatórios	do Sistem	a Judicial					
Como medir	(Total de	processo	s baixad	os / Cas	sos novos	+ Casos		
	pendentes)*100						

- ✓ Convênios e parcerias com instituições públicas e privadas a fim de dar maior celeridade e efetividade às execuções.
- ✓ Programa de governança diferenciada das execuções fiscais



CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Descrição: Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

INDICADOR: Taxa de congestionamento processual TJAM								
META: Reduzir a taxa	META: Reduzir a taxa de congestionamento em 2% ao ano, até 2020							
Linha de base (2013)	2015	2015 2016 2017 2018 2019 2020						
67,9%	65,9%	63,9%	61,9%	59,9%	57,9%	55,9%		
Tipo de Indicador	Eficiência							
O que mede	Congestion	namento d	los Proces	sos Judici	ais			
Quem monitora	Corregedo	ria Geral d	de Justiça					
Quando medir	Bimestraln	nente						
Onde medir	Relatórios	Estatístico	S					
Como medir	1 - (total de pendentes	•	os baixado	s no ano /	casos nov	os + casos		



Indicador e Meta

INDICADOR: Índice de atendimento à demanda									
META: Aumentar o índ	META: Aumentar o índice de processos baixados em relação aos casos novos em 1%								
Linha de base (2013)	2015	2015 2016 2017 2018 2019 2020							
133,1%	134,1%	135,1%	136,1%	137,1%	138,1%	139,1%			
Tipo de Indicador	Eficiência	Eficiência							
O que mede	Atendime	ento à dem	nanda anua	al					
Quem monitora	Corregeo	loria Geral	de Justiça	a					
Quando medir	Bimestra	lmente							
Onde medir	Relatório	RelatóriosEstatísticos							
Como medir	1 - (total	de proces	sos baixad	os no ano /	casos nov	os)* 100			

- ✓ Padronizar os procedimentos ordinários das varas cíveis
- ✓ Priorizar o julgamento de processos pendentes das comarcas do interior do estado
- ✓ Garantir a efetividade dos resultados que devem ser alcançados pelo Poder Judiciário Estadual
- ✓ Cumprir as metas do CNJ
- ✓ Agilizar a tramitação de processos judiciais
- ✓ Unificar os procedimentos nos recebimentos de cartas precatórias



GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES

Descrição: Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismo para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

Indicador e Meta

INDICADOR: Taxa de congestionamento em litigância serial										
META: Reduzir a taxa de congestionamento em litigância serial em 1,5% ao ano										
Linha de base	2015	2015 2016 2017 2018 2019 2020								
X (definir em 2015)	х	X								
Tipo de Indicador	Eficiên	Eficiência								
O que mede	Conge	stionamento	em litigânci	a						
Quem monitora	Correc	jedoria Geral	de Justiça							
Quando medir	Bimes	tralmente								
Onde medir	Relató	rios Estatístic	cos							
Como medir	Como medir 1 – (total de processos baixados / casos novos + casos pendentes) x 100									

- ✓ Desenvolver ferramentas de controle gerencial relativa aos processos que envolvam demandas repetitivas e grandes litigantes
- ✓ Promover a reversão da cultura da judicialização
- ✓ Instituir calendário para realização de mutirões para julgamento de ações de litigantes serial



APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

Descrição: Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

INDICADOR: Índice de Varas com sistema de audiência por videoconferência							
META: Implantar o sistema de videoconferências em 80% das varas criminais até							
2020.							
Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
0	-	2 varas	3varas	5varas	5varas	5varas	
Tipo de Indicador	Eficiência						
O que mede	Quantidad	Quantidade de varas adaptadas ao sistema					
Quem monitora	Divisão de	Tecnolog	ia da Infor	mação			
Quando medir	Anualmen	te					
Onde medir	Relatórios	de execu	ção do Pla	no de TIC	;		
Como medir	(Numero	de vara	as com	sistema	de auc	diência por	
	videoconfe	erência i	mplantado	/ total	de varas	s criminais	
	existente)*	100					



Indicador e Meta

INDICADOR: Índice de audiências criminais realizadas por videoconferência								
META: Realizar, até 2020, 20% das audiências criminais por videoconferência								
Linha de base	2015	2015 2016 2017 2018 2019 2020						
Sem linha de base	-	5%	5%	10%	15%	20%		
Tipo de Indicador	Eficiência	Eficiência						
O que mede	Número de	Número de audiências realizadas por videoconferência						
Quem monitora	Divisão de	Tecnolo	gia da Infor	mação				
Quando medir	Semestrali	mente						
Onde medir	No Sistem	a/Varas (Criminais					
Como medir	(Numero	de a	audiências	crimina	is realiz	zadas por		
	videoconfe realizadas		/ Númer	o de	audiências	s criminais		

- ✓ Programa de aprimoramento da justiça criminal
- ✓ Aperfeiçoar o Sistema de Automação Judicial
- ✓ Implantação do sistema virtual de audiência
- ✓ Intensificar a realização de audiências por videoconferência



MACRODESAFIOS DA PERSPECTIVA DE GESTÃO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Descrição: Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionadas à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho. Considerando a necessidade da modernização da Política de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário Amazonense, o TJ/AM estabelece como um de seus macrodesafios basilares a implantação da política de Gestão por Competência, através do desenvolvimento permanente das competências necessárias ao melhor desempenho funcional e do aperfeiçoamento e formação continuada de seu corpo de magistrados e servidores, assegurando-lhes a oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, necessários à realização da Estratégia.

INDICADOR: Índice de capacitação dos magistrados nas competências estratégicas								
META: Capacitar 100% dos magistrados nas competências estratégicas, até 2020.								
Linha de base	2015	2015 2016 2017 2018 2019 2020						
Nº de Magistrados								
Capacitados (0%)	30%	60%	70%	80%	90%	100%		
Tipo de Indicador	Eficiência							
O que mede	Percentual estratégica	_		capacitado	s nas co	mpetências		
Quem monitora	ESMAM							
Quando medir	Trimestralr	nente						
Onde medir	Relatórios	da ESMAI	M					
Como medir	(Número específica					ompetência		



Indicador e Meta

INDICADOR: Número de Servidores Capacitados

META: Capacitar 90% dos servidores do Tribunal de Justiça, nas competências estratégicas, em cursos com carga horária acima de 15 horas.

,	Ū							
Linha de base	2015	2016	2017	2018	2019	2020		
Nº de servidores								
	15%	15%	15%	15%	15%	15%		
capacitados								
Tipo de Indicador	Estratégico							
O que mede	Número de Pessoas Treinadas							
Quem monitora	Escola de Aperfeiçoamento do Servidor							
Quando medir	Trimestralmente							
Onde medir	Relatórios da Escola do Servidor							
Como medir	(Nº de Servidores Capacitados no período com carga horária							
	acima de 15 horas / № de Servidores) x 100							

INDICADOR: Índice de mapeamento das competências estratégicas.									
META: Mapear 100% das competências dos servidores até 2020.									
Linha de base	2015 2016 2017 2018 2019 2020								
Mapeamento de									
Servidores (0%)	15%	30%	45%	60%	80%	100%			
Tipo de Indicador	Eficiência								
O que mede	Mapeamento das competências de servidores do TJ/AM								
Quem monitora	Divisão de Gestão de Pessoas								
Quando medir	Semestralmente								
Onde medir	Relatórios Divisão de Gestão de Pessoas								
Como medir	(total de servidores com competências mapeadas/total de servidores)*100								



- ✓ Identificar e mapear as competências de servidores e magistrados;
- ✓ Implantar sistema de avaliação de desempenho;
- ✓ Promover o desenvolvimento permanente das competências;
- ✓ Promover a cultura orientada para resultados;
- ✓ Priorizar a oferta de eventos educacionais e cursos de formação continuada para o ano de 2015;
- ✓ Realização de ações de capacitação presenciais e/ou a distância, relacionadas às competências estratégicas;
- ✓ Inclusão da participação em cursos como critério para a progressão na carreira;
- ✓ Elaboração de calendário de capacitação anual, a exemplo de 2015, para o melhor planejamento dos servidores;
- ✓ Oferecimento de cursos em horários alternativos para alcançar maior público.



MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

Descrição: Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio de incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos. O aumento da demanda no interior do Estado e a necessidade de melhoria dos ambientes de atendimento à clientela direcionam o TJAM à construção de novas unidades no interior do Estado, ampliação de Unidades na capital e reforma e adequação das estruturas vigentes.

Indicador e Meta

INDICADOR: Índice de aderência às metas do Plano de Obras TJ/AM									
META: Realizar no mínimo 90% das obras estabelecidas no Plano de Obras.									
Linha de base	2015 2016 2017 2018 2019 2020								
Plano de obras	90 %	90 % 90% 90% 90% 90% 90%							
Tipo de Indicador	Eficiência								
O que mede	Conclusão dos Projetos Elaborados								
Quem monitora	Divisão de Engenharia								
Quando medir	Semestralmente								
Onde medir	Através de Laudos e Relatórios Técnicos								
Como medir	(Número de metas do Plano de Obras alcançadas/ total de								
	obras apre	sentadas	no Plano p	orevista pa	ra o ano)*1	100			

- ✓ Melhoria da estrutura física das unidades do Tribunal de forma que se ofereça um atendimento adequado ao jurisdicionado
- ✓ Adequação dos espaços para garantia da segurança institucional
- ✓ Ampliação de unidades proporcionalmente à demanda judicial



Indicador e Meta

INDICADOR: : Índice de aderência às metas do plano de TIC									
META:. Realizar no mínimo 90% dos projetos estabelecidos no plano de TIC									
Linha de base	2015	2015 2016 2017 2018 2019 2020							
X (definir em 2015)	-	90% ≤ x	90% ≤ x	90% ≤ x	90% ≤ x	90% ≤ x			
Tipo de Indicador	Eficiência								
O que mede	Execução do Plano de TIC								
Quem monitora	Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação								
Quando medir	Trimestralmente								
Onde medir	Relatórios de execução do Plano de TIC								
Como medir	(Número de metas do Plano de TIC realizadas no ano de								
	referência/	total de	metas do	o plano o	de TIC n	o ano de			
	referência)*100								

- ✓ Instituir, ainda em 2015, o Plano de Tecnologia da Informação e Comunicação
- ✓ Executar o Plano de TIC
- ✓ Adequar as instalações e equipamentos à demanda das unidades
- ✓ Adequar os sistemas de TIC ao atendimento da estratégia
- ✓ Aprimorar a infraestrutura de comunicação
- ✓ Aprimorar a segurança da informação
- ✓ Melhorar a qualidade da transmissão de dados



OTIMIZAÇÃO DOS CUSTOS

Descrição: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

Indicador e Meta

INDICADOR: Índice de eficiência operacional										
META: Reduzir até 2020 a linha de base para R\$ 1.550,00										
Linha de base	2015	2015 2016 2017 2018 2019 2020								
R\$ 1.694,00	1.650	1.650 1.630 1610 1.590 1.570 1.550								
Tipo de Indicador	Produtividade									
O que mede	Eficiência operacional									
Quem monitora	Planejamento									
Quando medir	Anualmente									
Onde medir	Execução Orçamentária e Sistemas de Informação									
Como medir	(Despesa	(Despesa total - Inativos - Precatório - Investimento +								
	Depreciaça	Depreciação/Total de processos baixados)								

- ✓ Implantação da gestão de custos
- ✓ Implantar instrumento de classificação e controle do orçamento estratégico.



INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Descrição: Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos. O TJAM, além do Plano Estratégico, adotará políticas de controle e acompanhamento operacional garantindo a completa execução do plano estratégico.

INDICADOR: Índice de execução do plano estratégico									
META: Cumprir 100 % das metas propostas até 2020									
Linha de base	2015 2016 2017 2018 2019 2020								
X metas da									
	20%	40%	60%	80%	90%	100%			
estratégia									
Tipo de Indicador	Eficácia								
O que mede	Execução do Plano Estratégico								
Quem monitora	Planejamento								
Quando medir	Trimestralmente								
Onde medir	Relatórios de atividades								
Como medir	(Número de ações executadas/total das ações programadas								
	no ano de	referencia)*100						



Indicador e Meta

INDICADOR: Índice de execução do orçamento estratégico									
META: Cumprir, no mínimo, 90 % das metas orçamentárias propostas até 2020									
Linha de base	2015 2016 2017 2018 2019 2020								
X R\$ destinado ao									
	20%	40%	60%	80%	85%	90%			
plano									
Tipo de Indicador	Eficiência								
O que mede	Execução	do orç	amento	disponibili	zado às	iniciativas			
	estratégicas.								
Quem monitora	Divisão de Orçamento								
Quando medir	Trimestralmente								
Onde medir	Relatório da execução orçamentária/relatório de atividades								
Como medir	(Valor e	xecutado	nas ir	iciativas	estratégio	cas/ valor			
	disponibiliz	zado)*100							

- ✓ Mapeamento de processos administrativos
- ✓ Mapeamento de processos judiciais
- ✓ Garantia da execução orçamentária
- ✓ Elaboração de Planejamento Organizacional Anual
- ✓ Aplicação e monitoramento de indicadores de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e excelência
- ✓ Reuniões periódicas de avaliação dos processos
- ✓ Monitoramento do índice de satisfação dos servidores
- ✓ Política de gestão ao patrimônio documental